



Ofício Circular nº 596/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

**Processo: 0003032-73.2025.2.00.0806**

**Assunto: Comunicação de indícios de suposta falsificação.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6740476, em anexo, encaminhado pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, no qual se comunica a esta Casa Censora a suposta fraude em selo e etiqueta supostamente do Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de Caruataí – Comarca de Tianguá/CE.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

